

Prefeitura Municipal de Porteiras

000030

Governo Municipal

CNPJ nº 07.654.114/0001-02

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.**

A Prefeitura Municipal de Porteiras, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de serviços técnicos especializados, visando à implantação, customização, treinamento, manutenção, atendimento ao consumidor (SAC), por 12 (doze) meses, de um PORTAL DE COMPRAS destinado à realização de processos licitatórios, conforme Decreto Federal nº. 10.024/2019, na modalidade de Pregão Eletrônico, regulada pela Lei Federal nº. 10.520/2002, junto ao Município de Porteiras/CE, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

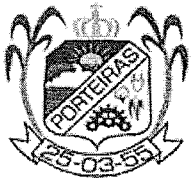
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 05/08/2021 até 17:00hrs.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Porteiras, sito a Rua Mestre Zuca, nº 16, Centro, Porteiras-CE – CEP – 63.270-000, no horário de 08:00 às 14:00, em dias úteis ou pelo E-mail: licitacoes@porteiras.ce.gov.br até a data limite.

Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Mestre Zuca, nº 16, Centro, Porteiras-CE, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Porteiras, 02 de agosto de 2021.

Ionara Leite Tavares
Ordenadora de Despesas
Gabinete do Prefeito e Vice



6-000063

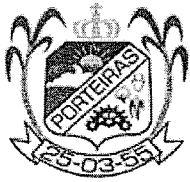
AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com fulcro no disposto no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e consoante ao que consta da instrução do presente processo, **AUTORIZO** a realização do Processo Administrativo licitatório, por meio de **dispensa de licitação**, vez que o objeto está adequado ao valor estipulado no inciso acima mencionada, conforme a Lei de Licitações.

Porteiras/CE, 06 de agosto de 2021.

Ionara Leite Tavares
Ordenadora de Despesas
Gabinete do Prefeito e Vice

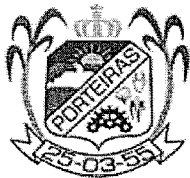


EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Porteiras, nomeado pela Portaria nº 112/2021/GAPREV, de 02 de junho de 2021, em cumprimento da ratificação procedida pela Sra. Ordenadora de Despesas do Gabinete do Prefeito e Vice, Ionara Leite Tavares, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 2021.08.02.1, conforme segue: **Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados, visando à implantação, customização, treinamento, manutenção, atendimento ao consumidor (SAC), por 12 (doze) meses, de um PORTAL DE COMPRAS destinado à realização de processos licitatórios, conforme Decreto Federal nº. 10.024/2019, na modalidade de Pregão Eletrônico, regulada pela Lei Federal nº. 10.520/2002, junto ao Município de Porteiras/CE. **Favorecido(a):** Empresa GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.464.263/0001-29, pelo prazo de 12 (doze) meses.. **Valor Total:** R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais). **Fundamento Legal:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e Ratificada pela Sra. Ionara Leite Tavares, Ordenadora de Despesas do Gabinete do Prefeito e Vice de Porteiras/CE.

Porteiras/CE, 06 de agosto de 2021.

Anderson Tavares Fernandes
Agente de Contratação



EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.08.02.1. **Partes:** o Município de Porteiras/CE, através do Gabinete do Prefeito e Vice e a Empresa GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.464.263/0001-29. **Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados, visando à implantação, customização, treinamento, manutenção, atendimento ao consumidor (SAC), por 12 (doze) meses, de um PORTAL DE COMPRAS destinado à realização de processos licitatórios, conforme Decreto Federal nº. 10.024/2019, na modalidade de Pregão Eletrônico, regulada pela Lei Federal nº. 10.520/2002, junto ao Município de Porteiras/CE. **Valor Total do Contrato:** R\$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Ionara Leite Tavares e José Luiz de Souza Alves.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de agosto de 2021.